

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.196/78 - Reautuado em 19-11-93
INTERESSADA: Marli Gomes de Oliveira Neias
ASSUNTO: Indicação docente - FCL de Avaré
RELATOR: Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 27/94 - CETG - "D" APROVADO EM 15-12-93
COMUNICADO AO PLENO EM 02-02-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Marli Gomes de Oliveira Neias para lecionar, a partir de 02-08-93, a disciplina "Língua Portuguesa", no Curso de Letras.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Marli Gomes de Oliveira Neias para lecionar "Língua Portuguesa", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

São Paulo, 10 de dezembro de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 1.196/78

PARECER CEE Nº 27/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 15 de dezembro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano

*Vice-Presidente
no exercício da Presidência-CETG*